



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 2ª REGIÃO
Av. Taquara, 586, Porto Alegre/RS, CEP 90460-210
Telefone: 51 33309324 - https://www.crn2.org.br/ - E-mail: crn2@crn2.org.br

ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 1141ª

PL 1141

Reunião: Plenária Ordinária
Reunião: presencial/por videoconferência
Data: 2 de março de 2026
Horário: 18h às 20h 45min

Presentes na Reunião:

Conselheiros Efetivos: Ana Cristina Bergalo Zeferino, Carmem Kieling Franco, Cristina Fabian, Desire Stolte, Ermes Botene Júnior (online), Fabiana Magnabosco de Vargas, Luísa Rihl Castro (online início 19:30h), Marcos Cibelli Castiel, Micheline Pannebecker

Conselheiros Suplentes: Shanda de Freitas Couto (online)

Ausências justificadas:

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Aprovação da Ata 1140ª: aprovamos a ata 1140ª (2316364)

Aprovação da Pauta 1141ª: aprovamos a pauta 1141ª

Aprovação de registros:

Nº do Protocolo	Razão Social	Nº do Registro	Data da aprovação	Município	Aprovado por:
703/26	Restaurante Anzolin Ltda.	10214J	13/02/26	Caxias do Sul	Coordenadora da Fiscalização
7405/24	Vera R. Grings Ltda	10209J	10/02/26	Porto Alegre	Coordenadora da Fiscalização
8644/25	Nattu Alimentos Ltda.	10216J	23/02/2026	CAXIAS DO SUL	Coordenador da Fiscalização
491/24	RDS Soluções Alimentícias Erechim Ltda.	10220J	23/02/2026	ERECHIM	Coordenador da Fiscalização
1116/25	IE Varejo Ltda.	1116/25	23/02/2026	Passo Fundo	Coordenadora da Fiscalização
2948/25	Vitta Clínica de Nutrição Ltda.	10221J	23/02/2026	Flores da Cunha	Coordenadora da Fiscalização

Cancelamentos e Baixas de Pessoa Jurídica:

563/26	Restaurante Anzolin Ltda.	9714J	28/01/26	Caxias do Sul	Coordenadora da Fiscalização
--------	---------------------------	-------	----------	---------------	------------------------------

1. Coordenação da Ética:

1.1 Informes:

1.1.1. Processos em fase de relatoria - Conselheiros relatores solicitaram dilação do prazo por mais 45 dias, a contar de 23/02/2026 para finalização do relatório/voto. Processos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2025. Plenário ciente e de acordo.

2. Comissão de Tomada de Contas:

2.1. Informes:

2.2. Pauta para encaminhamentos:

2.2.1. Aprovação documentos contábeis janeiro/26: Receita total corrente arrecadada até o momento R\$ 792.711,64; representando 10,76% da previsão orçamentária. Despesa corrente total realizada até o momento R\$ 391.619,21, representando 5,64% da previsão orçamentária; superávit orçamentário em janeiro, R\$ 401.092,43. **Encaminhamento: Aprovados.**

3. Diretoria:

3.1. Informes:

3.1.1. Comemoração dos 50 anos da Primeira turma de Nutrição no estado com ação a ser realizado em Parceria com AGAN, SINURGS e Unisinos.

3.1.2. Estruturação Administrativa - desligamento da Coordenação administrativa.

3.1.3. GAD: alinhamento de procedimentos com Notificação extra judicial e posterior notícia crime. Assejur desaconselha a divulgação das pessoas envolvidas.

3.2. Pauta para encaminhamentos:

3.2.1. Revisão e definição da Missão, Visão e Valores do CRN2. Encaminhamento: Definidos conforme abaixo:

Missão - Orientar, fiscalizar e valorizar o exercício legal e ético de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, em defesa da sociedade no seu direito à alimentação adequada e sustentável.

Visão - Ser reconhecido pela sociedade e pela categoria como uma instituição ética, transparente e eficaz, próxima e conectada, com credibilidade e excelência na atuação.

4. Comissão de Relações Institucionais e Governamentais:

4.1. Informes:

4.1.1. Encaminhamentos Institucionais: A CRIG encaminhará parecer à Secretária de Educação pela possibilidade dos técnicos em nutrição e dietética desenvolverem suas atividades como técnicos junto às Secretarias de Educação, independentemente da atual nomenclatura dada ao cargo. Tal movimentação visa a garantia da presença dos TND nas escolas garantindo aos alunos o acesso à alimentação segura. Também será agendada uma reunião com o Governo do Estado com o intuito de tomar conhecimento acerca das medidas que serão tomadas para a promoção de concurso para nutricionistas junto à Secretaria de Saúde, haja vista a proximidade com a expiração do edital de contratação emergencial. A CRIG propõe a formação de um GT para o desenvolvimento de atividades conjuntas após o Seminário do PES: CRIG, Comissão de Formação, Comissão de Fiscalização, Comissão de Ética e Comunicação.

4.2. Pauta para encaminhamentos:

4.2.1.

Nada mais havendo a constar, eu, Desire Stolte, Secretária, encerro a presente ata que será por todos os presentes assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Desire Stolte, Secretária**, em 30/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Rihl Castro, Vice Presidente**, em 30/03/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magnabosco De Vargas, Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/03/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Botene Júnior, Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/03/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bergalo Zeferino, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cibelli Castiel, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Pannebecker, Conselheiro(a)**, em 04/04/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Kieling Franco, Presidente**, em 07/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316364** e o código CRC **3B3E362D**.